DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Quarta-feira, 16 de julho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1249** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Credenciamento 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Credenciamento Público nº. 002/2025

Processo Administrativo nº 0102/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de coleta, análise e distribuição dos resultados de exames laboratoriais eletivos a serem realizados nas Unidades Básicas de Saúde e de exames laboratoriais de urgência e emergência a serem realizados na Unidade de Pronto Atendimento e no Pronto-Socorro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro, com valores extraídos da Tabela de Procedimento do Sistema Único de Saúde – SUS, disponível através do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP.

Retirada do Edital: A PARTIR das 09:00 horas do dia 17/07/2025, no Departamento de Administração/Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Victor Meirelles, 89, Centro, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 e no site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Entrega dos envelopes de Habilitação: A PARTIR do dia 04 de agosto de 2025, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no Protocolo da Prefeitura, localizado na Rua Victor Meirelles, nº 89, Centro, Santa Rita do Passa Quatro - SP, sendo este(s) devidamente protocolado(s).

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 15 de agosto de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2022 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – TRANSPORTO TRANSPORTES COLETIVOS PORTO FERREIRA LTDA - OBJETO – Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 meses, mantendo-se as condições convencionadas no contrato, sendo que não haverá reajuste de preços, e encontra amparo no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. Data – 15/07/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de julho de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2022 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – TRANSPORTES SAGIORATO LTDA - OBJETO – Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 meses, com o devido reajuste de preços pelo IGP-M, de 7,02%, passando o valor total para R$ 963.180,00, e encontra amparo no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. Data – 15/07/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de julho de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2024 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - OBJETO – Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 meses, mantendo-se as condições anteriormente acordadas, e fica alterado peso líquido do item 14 – achocolatado em pó, pacote de no mínimo de 550 gramas para 400 gramas, e encontra amparo no artigo 84, da Lei n.º 14.133/21. Data – 15/07/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de julho de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2024 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – CARMEN DE FATIMA FUSCA ASSUANE 29069294842 - OBJETO – Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 meses, com o devido reajuste de preços pelo IGP-M, de 4,39%, passando o valor total para R$ 52.062,63, e encontra amparo no artigo 107, da Lei n.º 14.133/21. Data – 15/07/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de julho de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2022 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – ELLEN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - OBJETO – Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 meses, mantendo-se as condições convencionadas no contrato, sendo que não haverá reajuste de preços, e encontra amparo no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93. Data – 15/07/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de julho de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2024 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – JULIANA MARQUES MARINO BASSI - OBJETO – Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 meses, o aluguel mensal passa a ser de R$ 1.764,19, correspondendo ao reajuste de 4,39% pelo IGP-M, e encontra amparo no artigo 107, da Lei n.º 14.133/21. Data – 15/07/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de julho de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Dispõe sobre a Aprovação de Recursos do Fundo Estadual

de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santa Rita do Passa Quatro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.128 de 05/12/95, com alteração dada pela Lei nº 2.201, de 17/08/1997.

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das Ações da Política de Assistência Social no município de Santa Rita do Passa Quatro;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 14 de Outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social- o PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprovada a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS/MDS, nº 08, de 21 de julho de 2009, que instituiu o Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social- Rede SUAS;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.177/1995 e o Decreto nº 40.743/1996, que regulamentam o FEAS do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.606, de 09 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação CONSEAS/SP nº 11 de 27 de Maio de 2025 que dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, para os Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO a deliberação sobre a pauta apresentada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Aceite ao Repasse ***do FEAS – Crédito Suplementar*** disponibilizado pela SEDS à Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro, ***no valor total de R$ 243.012,77, que será transferido através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinado a execução dos serviços tipificados, divididos entre: Proteção Social Básica: R$55.133,37, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: R$ 178.042,11, e Benefícios Eventuais: R$ 9.837,29.***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua Aprovação.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de Julho de 2025.

Osires Bernegossi

Presidente do CMAS

.....